

**A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA/SP**

**Ilustre Senhora Vereadora**  
**JANAINA BASTOS;**



**Respostas ao requerimento nº: 126/2024;**

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representado por seu interventor judicial Dr. Gustavo Corradini, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar respostas do que segue:

1) POR QUAIS MOTIVOS A EMPRESA NA QUAL O RAIOS-X DIGITAL FOI ADQUIRIDO, NÃO É A MESMA QUE ESTÁ REALIZANDO A INSTALAÇÃO DO APARELHO NA UPA?

R: A empresa que realizou a instalação do raio-x digital na UPA 24 horas, é uma representante da empresa que vendeu o aparelho.

2) ENVIAR CÓPIA DO CONTRATO DA EMPRESA QUE ESTÁ REALIZANDO A INSTALAÇÃO DO NOVO APARELHO NO LOCAL?

R: Não temos o contrato de instalação, haja vista que a montagem está inclusa com a aquisição do aparelho, deste modo, sem custos adicionais.

IBITINGA/SP, 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,



**GUSTAVO CORRADINI**

Interventor Judicial